



**UESB**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional  
VI Colóquio Internacional  
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

**15 a 18  
outubro  
2019**

## **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A LACUNA NO CURRÍCULO DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM LETRAS VERNÁCULAS DOS CAMPI XVIII E XX DA UNEB**

Jaciara de Oliveira Sant'Anna Santos  
Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Brasil  
Endereço eletrônico: jaciarasantanna@yahoo.com.br

Andréia Cristina Freitas Barreto  
Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Brasil  
Endereço eletrônico: andreyafreitas@hotmail.com

Marcolino Sampaio dos Santos  
Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Brasil  
Endereço eletrônico: marcokerigma3@hotmail.com

### **INTRODUÇÃO**

A Educação de Jovens e Adultos foi historicamente concebida, como afirma Galvão e Soares (2010, p.53), como espaço do assistencialismo. Partindo do pressuposto de que a EJA, na atualidade, não se trata de mais uma política compensatória embora tenha como origem a mobilização de vários atores sociais que reivindicam através de políticas públicas a atenção dos poderes públicos a milhões de jovens, e adultos que buscam seu lugar na sociedade.

Desse modo é fundamental pensar em espaços de formação para a atuação na Educação de Jovens e Adultos nos currículos de formação de professores, com forma de assegurar propostas de ensino e aprendizagem que considerem os perfis desse grupo de sujeitos. Para Nogueira:

As políticas de formação de professores, a partir de 1995, têm como objetivo central ajustar o perfil do professor e a formação docente às demandas do “novo” mercado de trabalho, em um período marcado por novos padrões de produção, no interior da reestruturação da forma de acumulação capitalista. (p.22, 2003).

Esse cenário propiciou um novo olhar para alcançar qualidade na educação. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação de Jovens e Adultos, “as licenciaturas e outras habilitações ligadas aos profissionais do ensino não podem deixar desconsiderar, em seus cursos, a realidade da EJA” (BRASIL, 2000).

**DISTOPIA, BARBÁRIE E CONTRAOFENSIVAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO**



Nesse sentido, buscamos analisar a lacuna da EJA no currículo dos cursos de licenciatura em Letras Vernáculas dos campi XVIII e XX da UNEB e suas consequências na formação do professor. É importante salientar que a LDB 9394/96 estabelece a necessidade de uma formação adequada para se trabalhar com o jovem e o adulto, bem como uma atenção às características específicas dos trabalhadores matriculados nos cursos noturnos, oferecendo, assim, um arcabouço legal para a profissionalização do docente que atua nesse segmento.

Salientamos que uma formação inicial adequada para atuar com jovens e adultos também é requerida por meio do Parecer CEB nº 11/00, o qual estabelece um item dedicado à formação de professores e sua atuação na EJA.

As licenciaturas e outras habilitações ligadas aos profissionais do ensino não podem deixar de considerar, em seus cursos, a realidade da EJA. Se muitas universidades, ao lado de Secretarias de Educação e outras instituições privadas sem fins lucrativos, já propõem programas de formação docente para a EJA, é preciso notar que se trata de um processo em via de consolidação e dependente de uma ação integrada de oferta desta modalidade nos sistemas. (BRASIL, 2000, p. 58).

Com base no exposto, podemos perceber que o Parecer demonstra clareza quanto ao professor ser preparado para atuar nessa modalidade já na sua primeira formação superior.

## **METODOLOGIA**

Na busca pelo alcance dos objetivos, esta investigação se fundamenta na abordagem qualitativa que “implica compreender o conhecimento como produção e não como apropriação linear de uma realidade que se nos apresenta” (GONZÁLEZ, 2002, p. 05). Utilizando como procedimentos metodológicos a pesquisa bibliográfica e a documental.

A pesquisa foi realizada nos campi XVIII e XX da Universidade do Estado da Bahia, situados nos municípios de Eunápolis e Brumado. Inicialmente buscamos analisar as diretrizes contidas nos documentos oficiais sobre a formação inicial e continuada de docentes para atuar na EJA. Em seguida analisamos os dois projetos dos cursos dos campi pesquisados



Observamos que os dois projetos apresentam as mesmas características, quanto à concepção e finalidade, sendo que a estrutura curricular dos Cursos de Licenciatura em Letras aqui apresentado foi inicialmente fundamentada na proposta para elaboração das Diretrizes Curriculares em tramitação no MEC à época da sua elaboração em 2004 e posteriormente, após um processo de reformulação, nas próprias Diretrizes Curriculares específicas para o Curso de Letras.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A matriz curricular dos cursos de Letras dos campi pesquisados mostra que não existe nenhum componente curricular obrigatório e nem componente adicional da EJA.

No aspecto legal, constata-se o reconhecimento da necessidade de uma formação docente para atuar na EJA, mas na prática, a questão permanece tímida, principalmente, na formação do docente para atuar no ensino fundamental e no ensino médio dessa modalidade de ensino. Para compreensão da situação é necessário considerar o lugar marginal ocupado pela EJA no contexto do sistema educacional e, em decorrência, o desconhecimento de sua especificidade.

Destacamos que, os projetos dos Cursos apresentam um currículo estruturado em eixos temáticos, buscando refletir a sua inter-relação entre áreas. No eixo de Formação Docente: constituído pelos componentes curriculares relacionados à Prática Pedagógica e Estágio. Não encontramos nas ementas desses componentes nenhuma referência, nem de forma a essa modalidade de ensino que contemplam as especificidades da mesma, não preparando o futuro professor para trabalhar com esses alunos. Nessa condição, esse professor poderá estar incapacitado para compreender a realidade do seu aluno e suas características, bem como aumentará as possibilidades de fazer uso de elementos metodológicos inadequados em sala de aula (MOURA 2009).

Portanto, apesar dos eixos propostos evidenciarem uma articulação teórica prática entre as áreas, e também a flexibilização curricular, seguindo o que é disposto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, não verificamos nenhuma intenção de contemplação da EJA no currículo.

Desse modo, como ressalta Ventura (2012), do ponto de vista legal, existe o reconhecimento em estar preparando o futuro professor a trabalhar com as diversas



modalidades de ensino. Entretanto, quanto à questão prática, esta mostra-se pouco desenvolvida principalmente em relação à atuação do professor na segunda etapa do Ensino Fundamental e Médio da EJA.

## CONCLUSÕES

A pouca priorização conferida à EJA nos cursos de formação de professores, em nível superior, de forma geral, vem sendo apontada em vários estudos. Pesquisas realizadas por Di Pierro (2006), Gatti e Barreto (2009) assinalam tanto o lugar secundário da preparação para a docência como o silêncio em relação ao trabalho específico em EJA, ausente na maioria das experiências de formação inicial em cursos de licenciatura que habilitam o profissional a exercer a docência numa dada área do conhecimento, nos níveis e modalidades da educação.

Assim, constatamos que essa realidade não é diferente no curso de letras Vernáculas dos dois campi pesquisados, pois o Projeto Pedagógico não apresenta nenhum componente curricular para a EJA e nem existe menção de conteúdos nas ementas das quatro práticas pedagógicas do curso. A pesquisa aponta para a necessidade da reestruturação curricular do curso de licenciatura em Letras Vernáculas para assegurar a formação dos educadores. Dessa forma, garantindo condições para o trabalho com o público diversificado da EJA, com suas múltiplas identidades.

Portanto, o silêncio e a pouca relevância desta modalidade de ensino nos cursos de formação docente e nas políticas públicas é herança de uma educação excludente e a superação deste descaso vai além do instituído legalmente.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação de Jovens e Adultos; Currículo; Licenciatura.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 1996.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos – **Parecer CEB nº. 11/2000**. Brasília, DF: MEC, 2000.

DI PIERRO, M. C. **Balço e perspectivas da pesquisa sobre formação de educadores/as de jovens e adultos**. In: OLIVEIRA, E. F. et al. (Orgs.). III Seminário



**UESB**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional  
VI Colóquio Internacional  
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

**15 a 18  
outubro  
2019**

Nacional de Formação de Educadores de EJA. Porto Alegre, 2010.

GALVÃO, Ana Maria de Oliveira; SOARES, Leôncio José Gomes. **História da alfabetização de adultos no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

GATTI, B.; BARRETO, E. (Org.). **Professores do Brasil: impasses e desafios**. Brasília: Unesco, 2009.

GONZALEZ REY, Fernando. **Pesquisa qualitativa e subjetividade: os processos de construção da informação**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

MOURA, Tânia Maria de Melo. **Formação de educadores de jovens e adultos: realidade, desafios e perspectivas atuais**. Práxis educacionais, Vitória da Conquista, BA, v. 5, n. 7, p. 45-72, jul./dez. 2009.

NOGUEIRA, E. S. **Políticas de formação de professores: a formação cindida (1995 – 2002)**. Tese de doutorado. Defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação na UFRJ, 2003, 198 p. (mimeo).

VENTURA, Jaqueline. **A EJA e os desafios da formação docente nas licenciaturas**. Revista da FAEEBA: educação e contemporaneidade, Salvador, v. 21, n. 37, p. 71-82, jan./jun. 2012.

**DISTOPIA, BARBÁRIE E CONTRAOFENSIVAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO**